



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas, o que tem trazido prejuízos vultosos aos investidores e a toda sociedade, entre os anos de 2019 e 2022
- CPIPIRAM.

Apresentação: 04/08/2023 09:36:16.607 - CPIPIRAM

OF n.76/2023

Brasília, 03 de agosto de 2023.

Ofício nº 76/2023-Pres Req. 10-23 Inf. Record

Ilustríssimo Senhor
MÁRCIO SILVA NOVAES
Superintendente Institucional do Grupo Record

Assunto: Solicitação de informação.

Ilustríssimo Senhor,

Tendo em vista a aprovação do Requerimento de Informações nº 10/23, (cópia em anexo) pelo Plenário da CPI que investiga pirâmides financeiras com utilização de criptomoedas, foi encaminhado a essa instituição ofício da Presidência solicitando o envio de “informações relativas a contratos firmados que tenham por objeto serviços de publicidade, marketing digital e propaganda cujo conteúdo tratar de criptoativos, incluindo qualquer tipo de negociação ou custódia desses ativos”.

Ocorre que a resposta enviada à CPI-Pirâmides Financeiras deixou de apresentar informações de extrema relevância para as investigações em curso, com alegação e sigilo. Ressalta-se que, apesar de as Comissões Parlamentares de Inquérito disporem de poderes para quebra de sigilos, nesse caso não se está solicitando informações protegidas por sigilo empresarial. A Solicitada tem, inclusive, a possibilidade de tarjar informações sigilosas constantes dos documentos a serem enviados à Comissão.

Assim, para pleno atendimento ao Requerimento de Informações supramencionado, solicito a Vossa Senhoria que disponibilize para esta CPI, pelo email da Comissão, no prazo de 10 dias, as informações indicadas abaixo, com relação a cada um dos contratos, especificamente:

- quais pessoas físicas ou jurídicas realizaram pagamentos em nome da contraparte contratual;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas, o que tem trazido prejuízos vultosos aos investidores e a toda sociedade, entre os anos de 2019 e 2022
- CPIPIRAM

- os valores totais pagos pela contraparte contratual;
- quem foram as pessoas que representaram juridicamente cada contraparte nos contratos firmados;
- se intermediários representaram a contraparte na negociação ou na execução do contrato e, em caso positivo, a sua identificação.

No caso de eventual dado sigiloso, poderá ser encaminhado por meio de link e senha compartilhados com esta Secretaria para download ou por outro método seguro. Como opção os dados poderão ser entregues no endereço constante do rodapé, por meio de mídia física, como pendrive, HD, etc, em invólucro lacrado.

Para dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos porventura necessários coloco, desde já, à disposição de Vossa Senhoria, a Secretaria da CPI, por meio do telefone 3216.6252 e do e-mail cpi.piramides@camara.leg.br.

Cordialmente,

Deputado AUREO RIBEIRO

Presidente

